



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 578 DE 19 DE JULHO DE 1979.

"**CRIA PONTO DE TAXI NO DISTRITO DE NOVA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O CIDADÃO WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam criadas no perímetro Urbano do Distrito de Nova Brasília, neste Município, 02 (dois) pontos de taxi, com 05 (cinco) carros cada, nas proximidades do Auto Posto Uirapuru e da Estação Rodoviária, respectivamente.

Parágrafo Único- Os interessados deverão individualmente regularizar sua situação junto aos órgãos competentes do Município e do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de julho de 1979


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Req

Liv- 05

Fls- 158 vº

Em- 19.07.79

Uª Jose